



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 2099/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 8 de setembro de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.041095.2017-12, de 4 de setembro de 2017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho e Estudos dos Setores de Saúde no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1819159	Gerliene Maria Silva Araújo	Presidente
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	Secretária
277339	Ana Cristina Gondim Filgueira	Membro
2127200	Ângela Gonçalves Costa	Membro
1583706	Flávia Roberta Monteiro de Souza	Membro
1880700	Janmille Valdivino da Silva	Membro
1730079	Ideíze de Barros Medeiros	Membro
1749056	Jocélio Ramalho da Silva	Membro
1794244	Thiago Antônio Raulino do Nascimento	Membro
2151065	Nathália Ramos da Silva	Membro

II – ATRIBUIR à Comissão designada no item I a responsabilidade de:

- ✓ Assessorar a Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis (Digae) no monitoramento e na avaliação da Política de Saúde Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN);
- ✓ Assessorar a Digae e a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI) na construção, na implantação, no monitoramento e na avaliação do módulo “Saúde” no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap);
- ✓ Assessorar a Digae na elaboração de Projetos de Educação Permanente para os servidores da área de saúde do IFRN;
- ✓ Propor estratégias para o funcionamento dos serviços de saúde do IFRN;
- ✓ Elaborar e divulgar documentos institucionais relacionados aos serviços de saúde do IFRN;
- ✓ Orientar os serviços de saúde do IFRN quanto ao cumprimento da legislação vigente;
- ✓ Assessorar os profissionais de saúde na implementação do Manual de Boas Práticas dos Serviços de Saúde do IFRN;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 2099/2017-Reitoria/IFRN p.02.

- ✓ Incentivar e apoiar projetos de pesquisa e extensão com foco na área de saúde;
- ✓ Convocar reuniões com o grupo de profissionais dos serviços de saúde do IFRN;
- ✓ Assessorar a DIGAE na promoção e na organização de eventos na área de saúde;
- ✓ Promover a interação multiprofissional e *multicampi* através da troca de informações e divulgação das ações em saúde desenvolvidas em todo o IFRN;
- ✓ Fomentar a comunicação entre os serviços de saúde do IFRN, as Secretarias Municipais e Estadual de Saúde e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

III – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 068/2017-Reitoria/IFRN, de 10 de janeiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**


WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
Reitor